CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO: Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

Sala: 6B / SEJUF e Virtual (Híbrida)

DATA: 02 e 03/12/2021

Composição da Comissão: Manoel Barcelos e Maria de Fátima Viana **(SEJUF/DGS),** José Maia/Isabel Cristina **(SETI),** Andressa Martins e Valquíria Lazarin **(Trabalhadores – CRP),** Alexan Goes **(Umuarama)** e Laura Azevedo **(Maringá) – (Usuários),** Jacson Gatelli **(Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida)** e Odeneia Alberton **(Provopar Cascavel)** – Entidades

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Manoel Barcelos	SEJUF/DGS
José Maia	SETI
Andressa Martins	Trabalhadores - CRP
Alexan Goes	Usuários - Umuarama
Jacson Gatelli	Entidades - CAIA

Apoio Técnico: Eduardo Vital (PSB/SEJUF) e Bruna Butyn (SEC/CEAS)

Coordenador: Jacson Gatelli (CAIA) e Andressa Martins (CRP/PR)

Relator: Andressa Martins (CRP/PR)

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE
Maria de Fátima	DGS/SEJUF
Isabel Cristina	SETI
Valquíria Lazarin	CRP/PR
Laura Azevedo	Usuários
Odenéia Alberton	PROVOPAR/Cascavel

Convidados Presentes:

PAUTA

1.1 – Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS:

1.1.1- CapacitaSUAS:

Relato: A Divisão de Gestão do SUAS informa que os protocolados para a contratação das Universidades Estaduais (UEPG - 18.006.771-0, UNESPAR - 18.070.066-8, UNIOESTE - 18.070.129-0 UNICENTRO - 18.070.250-4, UEM - 18.070.275-0, UEL - 18.070.285-7) retornaram para a DGS para solicitação de orçamentos das universidades. Os orçamentos foram enviados pelas Universidades por e-mail, juntamente com os Planos de Aplicação os quais foram juntados aos processos originários e enviados ao Grupo Administrativo Setorial da SEJUF para elaboração de contrato. Em seguida a indicação orçamentária foi definida pelo Grupo Orçamentário, Financeiro, Setorial – GOFS e enviado a Assessoria Técnica para encaminhamento a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Aguardamos o retorno da PGE para que possamos

formalizar os contratos. Estamos trabalhando para formalizar o contrato desse programa ainda neste ano de 2021.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente, encaminhar para a próxima reunião da comissão a apreciação de distribuição de vagas e temas para as capacitações.

1.1.2 Gestão do Trabalho – NEEP:

Relato: A DGS informa que na última reunião de 29 de novembro, um dos pontos de pauta foi o Plano de Educação Permanente do Estado, a Nota Técnica MDS 14/2021, e o CensoSUAS 2020. Com relação a Nota Técnica MDS 14/2021, a qual orienta os estados, o distrito federal e os municípios para a elaboração de planos de capacitação acerca dos Núcleos de Educação Permanente dos Municípios, foi decidido que após a tramitação de alteração do **Decreto Estadual n°11.873/2014**, que já está minutado, aguardando abertura de protocolo, o qual possibilitará nova composição do Núcleo de Educação Permanente, criaremos a comissão que irá elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente ou Plano de Capacitação. Foi sugerido ainda, o envio da Nota Técnica MDS 14/2021 aos ERs para compartilharem com seus municípios.

Quanto ao levantamento solicitado pelo NEEP a DGS referente a situação de gestão do trabalho nos municípios por meio do CensoSUAS 2020, foi informado que apenas 10 municípios afirmaram possuirem Núcleo de Educação Permanente constituído e em funcionamento; 9 municípios informaram terem Núcleo de Educação Permanente implantado, porém, não estão em funcionamento e os demais não possuem ou não responderam ao CensoSUAS esse requisito. Foi informado ainda, que foram realizadas 109 capacitações para profissionais da Assistência Social e 108 para conselheiros em todos os municípios.

Parecer da Comissão: Ciente**.** Porém, a comissão sugere a DGS a aceleração na tramitação da alteração do Decreto, tendo em vista que o objetivo para o primeiro semestre de 2022 é a realização de capacitação dos conselheiros do CEAS que deverá ser contemplado no Plano de Capacitação.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e indica oficiar o Ministério Público/CAOPAS solicitando acompanhamento das reuniões do NEEP no SUAS.

1.2 – Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial:

1.2.1- Censo SUAS:

Relato: A DGS informou que o monitoramento do preenchimento do CensoSUAS 2021 está sendo executado semanalmente. As planilhas com a estatística e status de preenchimento estão sendo enviadas para os nossos vinte e dois escritórios regionais, que nos apoiam junto aos municípios. Informa também que o sistema vem sofrendo instabilidade e em razão disso foi prorrogado o preenchimento dos questionários dos CRAS e CENTROS DE CONVIVÊNCIA, que havia encerrado no dia 26 de novembro.

Como é uma das principais ferramentas de monitoramento dos serviços prestados pela assistência social, é fundamental que todos os questionários sejam corretamente preenchidos. Segue o calendário e o panorama de preenchimento dos questionários referentes aos municípios do Paraná, com base na coleta de dados do dia 24/11/2021

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Calendário Censo Suas 2021

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	20/set	~~19/nov~~ 26 nov	
Centro de Convivência			
CREAS (municipal e regional)	27/set	26/nov	
Centro POP			
Centro DIA e similares			
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)	~~11/out~~ ~~18/out~~ 22/out	10/dez	
Família Acolhedora			
Posto de Cadastramento			
Fundos de Assistência (municipal e estadual)	~~18/out~~ 15/nov	10/dez	
Gestão (municipal e estadual)			
Conselho (municipal e estadual)	~~18/out~~ 15/nov	10/dez	
Período de Retificação - todos os questionários abertos	13/dez	17/dez	

CRAS		
Quantidade de CRAS Cadastrado:	**572**	
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	**2**	**0,35%**
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento	**563**	**98,43%**
Centros de Convivência		
Quantidade de Centros de Convivência Cadastrado:	**662**	
Quantidade de Centros de Convivência que iniciaram o preenchimento:	**10**	**1,51%**
Quantidade de Centros de Convivência que finalizaram o preenchimento:	**621**	**93,81%**
CREAS		
Quantidade de CREAS Cadastrado:	**192**	
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	**22**	**11,46%**
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	**142**	**73,96%**
Centro POP		
Quantidade de Centro POP Cadastrado:	**18**	
Quantidade de Centro POP que iniciaram o preenchimento:	**7**	**38,89%**
Quantidade de Centro POP que finalizaram o preenchimento:	**11**	**61,11%**
Centro Dia e Similares		
Quantidade de Centro DIA e Similares Cadastrado:	**257**	
Quantidade de Centro DIA e Similares que iniciaram o preenchimento:	**28**	**10,89%**
Quantidade de Centro DIA e Similares que finalizaram o preenchimento:	**165**	**64,20%**
Acolhimento Municipal		
Quantidade de Acolhimento Municipal Cadastrado:	**579**	
Quantidade de Acolhimento Municipal que iniciaram o preenchimento:	**61**	**10,54%**
Quantidade de Acolhimento Municipal que finalizaram o preenchimento:	**167**	**28,84%**
Familia Acolhedora		
Quantidade de Familia Acolhedora Cadastrado:	**112**	
Quantidade de Familia Acolhedora que iniciaram o preenchimento:	**15**	**13,39%**
Quantidade de Familia Acolhedora que finalizaram o preenchimento:	**34**	**30,36%**
Gestao Municipal		

Quantidade de Gestao Municipal Cadastrado:	**399**	
Quantidade de Gestao Municipal que iniciaram o preenchimento:	**62**	**15,54%**
Quantidade de Gestao Municipal que finalizaram o preenchimento:	**94**	**23,56%**
Conselho Municipal		
Quantidade de Conselho Municipal Cadastrado:	**399**	
Quantidade de Conselho Municipal que iniciaram o preenchimento:	**12**	**3,01%**
Quantidade de Conselho Municipal que finalizaram o preenchimento:	**31**	**7,77%**
Fundo Municipal		
Quantidade de Fundo Municipal Cadastrado	**399**	
Quantidade de Fundo Municipal que iniciaram o preenchimento:	**51**	**12,78%**
Quantidade de Fundo Municipal que finalizaram o preenchimento:	**57**	**14,29%**

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão sugere elaboração de ofício circular, reforçando a importância de preenchimento dessa ferramenta, considerando o período de retificação entre 13 a 17 de dezembro, a ser enviado aos E.R.s e Conselhos Municipais para os municípios com equipamentos que não preencheram o Censo SUAS a prazo.

A comissão sugere ainda que seja informado em plenária a posição sobre o preenchimento do Censo SUAS do CEAS/PR, bem como o Censo do FEAS/PR.

Parecer do CEAS: Aprova o encaminhamento da comissão e sugere encaminhamento de ofício ao MC, solicitando a prorrogação do preenchimento do CensoSUAS, devido à instabilidade do sistema.

1.2.2- REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA:

Relato: Em relação ao mês de referência Setembro, encerrou o prazo para as gestões municipais colocarem as informações do RMA preenchidas pelos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP no sistema no dia 30/11/2021.

Municípios onde tiveram unidades do CRAS que não responderam o RMA de Setembro (15 municípios): Anahy, Congonhinhas, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Fernandes Pinheiro, Iracema do Oeste, Lobato, Nova Esperança do Sudoeste, Quarto Centenário, Quitandinha, Salto do Itararé, São Pedro do Paraná, Sengés, Sulina e Tupãssi.

Municípios onde tiveram unidades do CRAS que não responderam o RMA de Setembro e de Agosto (7 municípios): Anahy, Congonhinhas, Diamante do Norte, Fernandes Pinheiro, Quitandinha, Sengés, Tupãssi.

Municípios onde tiveram unidades do CREAS que não responderam o RMA de Setembro (11 municípios): Anahy, Cambará, Cambé, Cândido de Abreu, Carlópolis, Fernandes Pinheiro, Jaboti, Luiziana, Mandirituba, Munhoz de Melo e Rio Branco do Sul.

Municípios onde tiveram unidades do CREAS que não responderam o RMA de Setembro e de Agosto (3 municípios): Jaboti, Munhoz de Melo, Tomazina.

Panorama de Preenchimento nos últimos 3 meses:

Mês de Referência	Equipamento	Total CadSUAS	Total com resposta	% com resposta	Total sem resposta	% sem resposta
jul/21	**CRAS**	**572**	**558**	**97,5%**	**14**	**2,5%**
ago/21	**CRAS**	**573**	**551**	**96,2%**	**22**	**3,8%**
set/21	**CRAS**	**573**	**558**	**97,4%**	**15**	**2,6%**
jul/21	**CREAS**	**193**	**188**	**97,9%**	**5**	**2,1%**

ago/21	**CREAS**	**194**	**190**	**97,9%**	**4**	**2,1%**
set/21	**CREAS**	**193**	**182**	**94,3%**	**11**	**5,7%**
jul/21	**CENTRO POP**	**18**	**18**	**100,0%**	**0**	**0,0%**
ago/21	**CENTRO POP**	**18**	**18**	**100,0%**	**0**	**0,0%**
set/21	**CENTRO POP**	**18**	**18**	**100,0%**	**0**	**0,0%**

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão sugere a elaboração de um panorama semestral do preenchimento do RMA do ano de 2021, para futuros encaminhamentos.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão.

1.2.3- Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – Exercício 2020

Relato: Foi publicada a Portaria n° 138, de 22/11/2021, que abriu para preenchimento o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – exercício de 2020. O prazo inicia-se em 23/11, disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os Conselhos. O não preenchimento dentro do prazo, implicará na suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD-PBF." (http://blog.mds.gov.br/fnas/demonstrativo-2020/). O preenchimento do Demonstrativo pelo SUASWeb para os municípios, estados e Distrito Federal é previsto pela Portaria nº135/2015.

ENTE	DIAS PARA PREENCHIMENTO	PRAZO
Gestão	60 dias	De 23/11/21 a 21/01/22
Conselho	30 dias	De 22/01/22 a 20/02/22

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão sugere encaminhar ofício ao Fundo Nacional de Assistência Social, solicitando extensão do prazo até março, considerando que no início do ano, os Conselhos estão com reuniões suspensas devido aos recessos e feriados, para tempo hábil de preenchimento no prazo.

Parecer do Conselho: Aprovado o parecer da comissão.

1.4 – Fortalecimento do Comando Único da Política de Assistência Social:

Relato: Conforme definido na reunião plenária de setembro, foi definido que a NOTA PÙBLICA Conjunta CIB – CEAS que dispõe sobre o Comando Único da Política de Assistência Social, fosse enviada aos conselheiros da Comissão para ciência e contribuições e posterior aprovação.

Parecer da Comissão: Aprovado. A comissão rediscutiu o texto da NOTA PÚBLICA Conjunta CIB – CEAS e entendeu que as ações que impliquem na organização da política devem sim, respeitar e dialogar com as instâncias do SUAS com o intuito de não sobrepor ações e evitar o paralelismo na execução da política. Sugere ainda que a NOTA PÚBLICA seja publicizada.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

1.5 – Carta Aberta da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR:

Relato: Considerando a importância da participação democrática de controle social conforme preconizado na Constituição Federal que a partir dos anos 90 garantiu a participação popular nas

decisões de caráter político bem como na elaboração de políticas públicas, ratificou a consolidação da democracia e a efetivação dos direitos fundamentais.

Considerando também que os Conselhos contam com a participação de representantes da população e membros do poder público estatal que juntos articulam e tomam decisões, o CEAS, após o recebimento da Carta Aberta enviada pela Sociedade Civil por e-mail, enviou-a ao DAS para conhecimento e manifestação. Dessa forma, o DAS abriu protocolado sob o nº 17.949.771-9 em 05 de agosto de 2021 para encaminhamentos necessários.

Parecer da Comissão: Após a apresentação à Comissão do protocolado nº 17.949.771-9 referente à Carta Aberta da Sociedade Civil, foi sugerido o envio do documento em .pdf por e-mail a todos os conselheiros para ciência e considerações, devendo retornar a esta comissão até 28 de janeiro de 2022, para nova análise e relato de encaminhamento.

Parecer do CEAS: Aprova o encaminhamento da comissão.

1.6 – Reunião descentralizada do CEAS

Relato: A sociedade Civil por meio da representação dos usuários representada pelo conselheiro Alexan sugere a realização de reunião descentralizada do CEAS no mês de abril de 2022 no município de UMUARAMA. A Comissão de Articulação sugere que seja criada Comissão específica para organizar o evento contemplando conselheiros Gov e Não Gov e se possível, representantes do município de UMUARAMA.

Parecer da Comissão: Aprovado. A comissão sugere o envio de ofício para o município de Umuarama afirmando sobre a deliberação da reunião descentralizada do CEAS na segunda quinzena de abril, solicitando da gestão municipal apoio e infraestrutura.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão e sugere a indicação de três conselheiros governamentais e três conselheiros da sociedade civil, até a data de 07/12/2021, para formalização da comissão organizadora da reunião descentralizada do CEAS.

1.7 – XII Conferência Nacional de Assistência Social

Relato: O seguimento de usuários da Sociedade Civil apresenta proposta para que os delegados eleitos pelo CEAS para participarem da XII Conferência Nacional estejam presencialmente no município de Curitiba – Pr com apoio de SEJUF/DAS. O Fechamento da Central de Viagens em observância aos prazos da SEFA para prestação de contas e o que foi estabelecido com base na Resolução 258/2021 GOFS/SEJUF de 12/11/2021 é que o Prazo limite para solicitação de viagens seja: 10/12/2021. Prazo limite para prestação de contas 15/12/2021.

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão sugere envio de ofício circular para todos os Escritórios Regionais com a lista completa da delegação paranaense eleita para a Conferência Nacional, afirmando sobre a importância da participação destes delegados. Sugere ainda o apoio dos municípios na viabilização da infraestrutura (internet e computador com áudio e vídeo) para a garantia da participação democrática.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e solicita que o encaminhamento seja o envio de Ofício Circular, solicitando condições de acesso a qualquer equipamento da rede, bem como condições de alimentação e transporte, através dos Escritórios Regionais, às gestões municipais, com lista dos delegados eleitos.